



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante
1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal - SP
1.2. Responsável pela demanda: Yago Henrique Ferreira de Godoi
1.3. E-mail (oficial): tesoureiro@camaraconchal.sp.gov.br
1.4. Problema: Contratação de palestras de conscientização para as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul
1.5. Forma de contratação sugerida: Inexigibilidade

2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso		
A presente contratação se justifica pela relevância social, institucional e preventiva das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, que têm como objetivo principal sensibilizar a sociedade acerca da importância do diagnóstico precoce, do acesso a informações qualificadas e da adoção de hábitos saudáveis. Considerando que a informação é ferramenta essencial para salvar vidas, reduzir custos ao sistema público de saúde e melhorar a qualidade de vida da população. No âmbito institucional, a Câmara Municipal de Conchal cumpre sua função social ao promover ações de conscientização voltadas não apenas aos seus servidores e vereadores, mas também à comunidade em geral, fortalecendo sua imagem como órgão comprometido com a saúde, o bem-estar e a responsabilidade social. As palestras a serem contratadas terão caráter educativo, preventivo e informativo, contribuindo para: disseminar conhecimento científico e acessível ao público; estimular a realização de exames preventivos e consultas médicas regulares; promover a cultura do autocuidado e do cuidado integral da saúde; fortalecer a aproximação entre a instituição legislativa e a comunidade local. Ademais, a contratação está alinhada às diretrizes de políticas públicas de saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual e pela Secretaria Municipal de Saúde, além de atender às recomendações de órgãos de controle que incentivam o poder público a investir em campanhas de conscientização e prevenção. Portanto, a realização destas palestras apresenta vantajosidade para a Administração Pública, uma vez que alia baixo custo a elevado impacto social, educativo e institucional, justificando plenamente a presente demanda.		
2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada		
Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
01	01	Contratação de palestras de conscientização para as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

E-mail: controladorinterno@camaraconchal.sp.gov.br



010 - -

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual
--

15/10/2025

4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)

4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado

4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado
--

4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.

4.2. Dotação orçamentária (código): a ser analisada.

4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.
--

4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.

4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: a ser avaliado.

4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.
--

4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Não, devido a modalidade escolhida.

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 23 de setembro de 2025.


YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI
Presidente